

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA, pessoa jurídica de direito privado de natureza sindical, devidamente inscrita no CNPJ através do nº 32.362.543/0001-45, com sede na Avenida Padre Guilherme Decaminada, 1825, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23575-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ALUIZIO FIRMIANO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.489.227-62;

OUTORGADOS: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB.DF sob o n. 27.889, OAB.TO sob o n. 6.009A e OAB.PR sob o n. 20.792, endereço eletrônico maxgarcez@advocaciagarcez.com.br, DIEGO FELIPE BOCHNIE SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB.DF sob o n. 39.372 e na OAB.PR 54.596, endereço eletrônico diego@advocaciagarcez.com.br, BRUNO JUGEND, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB.PR 49.045 e na OAB.DF 41.441, endereço eletrônico bruno@advocaciagarcez.com.br, ÉDER MARCELO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF nº 56511, CPF nº 49203711600, endereço eletrônico edermelo12@gmail.com, FELIPE GOMES DA SILVA VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB.SP sob o n. 305.576, endereço eletrônico felipe@advocaciagarcez.com.br, CLARA LIS COELHO DE ANDRADE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB.RJ sob o n. 185.778, endereço eletrônico clara@advocaciagarcez.com.br, RAMON ARNÚS KOELLE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB.SP n. 295.445, endereço eletrônico ramon.koelle@gmail.com, FELIPE EDUARDO NARCISO VONO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB.SP sob o n. 312.477, endereço eletrônico vono.felipe@gmail.com, MARIA CLARA DE BRITO ARAUJO, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB.RJ n. 177.819, endereço eletrônico mariaclara@advocaciagarcez.com.br, ANGELO REMEDIO NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB.RJ nº 218.161, endereço eletrônico angeloremioneto@gmail.com; RODRIGO OLIVEIRA SALGADO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB.SP nº 217.458, endereço eletrônico rodrigosalgado.adv@gmail.com, FELIPE LOPES TAMELINI, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 315.271 e endereço eletrônico felipe.tamelini@advocaciagarcez.com.br; MONIQUE GONÇALVES DI CARLO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 394.110, endereço eletrônico monique@advocaciagarcez.com.br; todos com escritório em Brasília – DF, SHIS QI 7, conjunto 13, casa 8, Lago Sul, CEP 71615-330, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 132.791, endereço eletrônico marina@advocaciagarcez.com.br; ELISA OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG nº 156.049, endereço eletrônico elisa@advocaciagarcez.com.br; CARLOS ROBERTO DA ROCHA REIS, brasileira, solteiro, advogado inscrita na OAB/DF nº 63.304, endereço eletrônico carlos@advocaciagarcez.com.br; todos com escritório em

www.advocaciagarcez.com.br advocacia@advocaciagarcez.com.br



Brasília – DF, SHIS QI 7, conjunto 13, casa 8, Lago Sul, CEP 71615-330, todos com escritório em Brasília – DF, SHIS QI 7, conjunto 13, casa 8, Lago Sul, CEP 71615-330, Fone: (61) 3963-4467, todos advogados do escritório **ADVOCACIA GARCEZ**, sociedade de advogados, inscrita na OAB/DF sob o n. 2135/13, inscrita no CNPJ sob o n. 18.096.025/0001-04;

PODERES: Os mais amplos e gerais poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", para o foro em geral, especialmente para isoladamente ou conjuntamente, onde com esta se apresentar, em qualquer instância ordinária ou extraordinária, na qualidade de autor ou réu, litisconsorte ativo ou passivo, denunciado ou chamado à autoria ou terceiro interessado, para defender os interesses do outorgante, podendo ainda utilizar-se dos poderes especiais para firmar compromisso de qualquer natureza, inclusive substabelecer a quem de direito, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por firme e valioso, notadamente para atuar no interesse do outorgante em órgãos administrativos ou judiciais, em especial perante o Ministério Público do Trabalho – MPT, Ministério Público Federal – MPF, Ministério Público Estadual – MPE; Tribunal de Contas da União – TCU; Ministério de Minas e Energia – MME, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, na Justiça Estadual, Justiça Federal, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, ou seja, em todas as instâncias cabíveis, **em especial** para apresentar, com fulcro no artigo 138 do CPC, pedido de ingresso como *Amicus Curiae*, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade em trâmite perante o E. Supremo Tribunal Federal sob o nº 6241.

Brasília, 06 de novembro de 2019.



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
MOEDEIRA**

CNPJ 32.362.543/0001-45

www.advocaciagarcez.com.br advocacia@advocaciagarcez.com.br